



Prêmio Conexão Transforma★Gov

Laboratórios, Equipes e Redes de Inovação no Setor Público Brasileiro

Regulamento

Art. 1º O **Prêmio Conexão Transforma★Gov** é uma ação da rede Conexão Inovação Pública RJ e possui os seguintes objetivos:

I - reconhecer o trabalho realizado por laboratórios, equipes e redes que promovem ações relacionadas à inovação no setor público brasileiro; e

II - mapear o ecossistema de inovação no setor público brasileiro e disponibilizar dados e informações sobre laboratórios, equipes e redes de inovação.

Art. 2º Para fins deste prêmio consideram-se as seguintes definições e categorias:

I - Laboratório ou Setor de Inovação: unidade ou estrutura organizacional formalmente instituída ou autorizada por dirigente de organização pública ou empresa pública que é dedicada total ou parcialmente à realização de ações de inovação para público externo e/ou interno.

II - Equipe ou Grupo de Inovadores: grupo criado espontaneamente por iniciativa de pessoas físicas, que possui 3 (três) ou mais colaboradores de uma mesma organização pública ou empresa pública para debater, gerar conhecimento e/ou promover ações de inovação e que se reuniram pelo menos uma vez nos últimos 6 (meses), considerando a data de publicação deste regulamento.

III - Rede de Inovação: grupo de indivíduos e/ou organizações que possui 3 (três) ou mais membros de organizações diferentes cujo objetivo seja construir conhecimento sobre inovação e/ou promover ações de inovação relacionadas ao setor público brasileiro.

Art. 3º As inscrições de laboratórios, equipes e redes de inovação acontecerão no período de 10 de fevereiro até 20 de março de 2020 exclusivamente pelo formulário disponível em: <https://conexinovapub.typeform.com/to/jq1pYw>

Parágrafo único: A inscrição é gratuita e nenhuma taxa ou contribuição de qualquer natureza será cobrada ou exigida dos candidatos pela participação ou premiação.

Art. 4º A escolha dos vencedores será feita exclusivamente pelos participantes do Programa Conexão para Reconhecimento Aberto – Temporada 2020 que se cadastrarem no programa até o dia 20 de março de 2020.



Prêmio Conexão Transforma★Gov

Laboratórios, Equipes e Redes de Inovação no Setor Público Brasileiro

Art. 5º Os participantes do Programa Conexão para Reconhecimento Aberto poderão investir seu saldo de Pontos Conexão (Cx) nos seus candidatos favoritos durante o período compreendido entre 23 de março a 10 de abril de 2020.

§ 1º Os participantes poderão investir Cx em múltiplos candidatos mesmo que eles concorram na mesma categoria.

§ 2º Os participantes que investirem receberão, após a divulgação do resultado final do Prêmio, as seguintes recompensas:

I - emblema Investidor(a), que vale 30 Cx;

II - devolução de todos os seus Cx investidos; e

III - Cx adicional igual a $Cx_{In} \times (Invest/TI)$, onde Cx_{In} é quantidade de Cx investidos pelo participante, *Invest* é o número total de investidores e *TI* é número total de inscritos no Programa Conexão para Reconhecimento Aberto em 20/03/2020.

Art. 6º Os vencedores serão aqueles que receberem o maior investimento em Pontos Conexão (Cx) nas seguintes categorias:

I - Laboratório ou Setor de Inovação;

II - Equipe ou Grupo de Inovadores; e

III - Rede de Inovação.

§ 1º Menções honrosas poderão ser concedidas a critério do Conexão Inovação Pública RJ.

§ 2º Não serão aceitos recursos ou contestações do resultado do Prêmio.

Art. 7º A divulgação dos vencedores acontecerá no dia 14 de abril de 2020 nas redes sociais do Conexão Inovação Pública RJ.

Parágrafo único: Os vencedores receberão um troféu e um Certificado de Reconhecimento Especial.

Art. 8º O Conexão Inovação Pública RJ publicará um catálogo de laboratórios, equipes e redes de inovação que se inscreveram no Prêmio.

§ 1º Os candidatos ao submeterem sua inscrição ao Prêmio autorizam que os dados inseridos no formulário de inscrição sejam utilizados para a criação da publicação.



Prêmio Conexão Transforma★Gov

Laboratórios, Equipes e Redes de Inovação no Setor Público Brasileiro

§ 2º A publicação será distribuída gratuitamente sob uma licença *Creative Commons* Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

Art. 9º Os dados coletados no formulário de inscrição serão utilizados exclusivamente para as finalidades descritas neste Regulamento e não serão vendidos ou repassados a terceiros.

Art. 10. A submissão do formulário de inscrição implica na aceitação irrestrita e incondicional dos termos deste Regulamento.

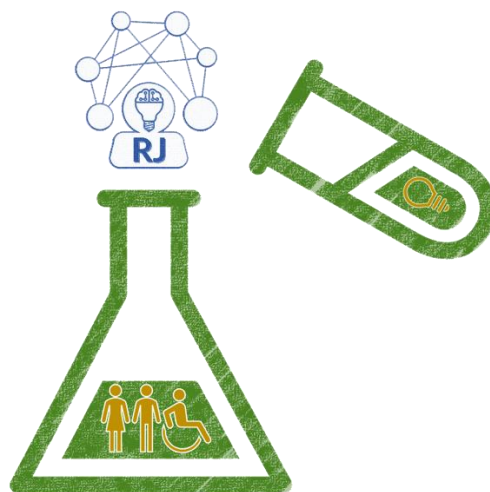
Art. 11. Casos omissos serão resolvidos pelo Inovação Conexão Pública RJ.

Art. 12. Este regulamento entra em vigor no dia 10 de fevereiro de 2020.

Conexão Inovação Pública RJ

conexinovapubRJ@gmail.com

<https://www.linkedin.com/company/conexinovapub>



Prêmio Conexão Transforma★Gov